

Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei  
Estadual nº 15.175/2012.

Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**EXPEDIENTE**

**Rodrigo Bona Carneiro**  
Controladoria Geral de Disciplina

*Raquel Luna Vasconcelos*  
**Raquel Luna Vasconcelos**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento

*Luciana Costa Vale*

**Luciana Costa Vale**  
Ouvidora Setorial

*Renato de Lima Oliveira*  
**Renato de Lima Oliveira**  
Ouvidor Setorial Substituto  
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

## 01 – Introdução

O presente Relatório tem como objetivo discorrer sobre as ações da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário relacionadas ao disposto na Lei de Acesso à Informação.

A Controladoria Geral de Disciplina dos Órgão de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD é uma Secretaria do Estado do Ceará de controle externo disciplinar, criada através da Lei Complementar n.º 98, de 13/06/2011 e tem como missão prevenir e reprimir os desvios de conduta de integrantes dos Órgão de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Respeito à dignidade da pessoa humana, ética, compromisso social, compromisso institucional, garantia do devido processo legal e transparência são valores defendidos pela CGD que está a disposição de qualquer cidadão que porventura necessite de nosso trabalho.

## 02 – Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2020.

Para: ADECE, CEASA, **CGD**, COGERH, EMATERCE, FUNTELC, IDACE, ISSEC, JUCEC, NUTEC, SEJUV, SEDET, OEDH, URCA E VICEGOV

**Orientação 2)** Apresentar ao Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) o Relatório de Monitoramento e Implementação da Lei de Acesso à Informação, exercício 2020, em respeito ao que dispõe o inciso II do art. 2º do Decreto n.º 31.199 de 30 de abril de 2013.

**Resposta:** O relatório será devidamente encaminhado no prazo para o Comitê Gestor.

Para: CAGECE, CEARAPREV, **CGD**, CM, COGERH, DETRAN, EGP, EMATERCE, ETICE, FUNCAP, IDACE, ISSEC, PC, PGE, SEAS, SECULT, SEDUC, SEFAZ, SEJUV, SEMA, SESA, SETUR, SOHIDRA, SOP, SSPDS, SUPESP, UECE, URCA e ZPE.

**Orientação 3)** Aprimorar as respostas das solicitações de informação, no intuito de aumentar a satisfação dos usuários, considerando que o resultado em 2020 ficou abaixo da média estadual.

**Resposta:** O Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI da CGD dedica-se a responder de forma clara e mais célere possível as demandas que chegam ao Comitê/CGD.

Para: ADAGRI, CBMCE, CEARAPREV, CEASA, CEGÁS, **CGD**, CIPP S/A, CODECE, CRDH, DETRAN, FUNTELC, JUCEC, PEFOCE, PMCE, SEAS, SECITECE, SECULT, SESA, SOP, SSPDS, SUPESP, URCA, UVA, VICEGOV, ZPE.

**Orientação 4)** Desenvolver medidas para dar cumprimento ao prazo legal de resposta às solicitações de informação, considerando que a resolubilidade no ano ficou abaixo da média estadual;

**Resposta:** O Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI da CGD dedica-se a responder de forma clara e mais célere possível as demandas que chegam ao Comitê/CGD.

Para ADAGRI, ADECE, AESP/CE, ARCE, CAGECE, CBMCE, CC, CEARAPREV, CEASA, CEE, CEGÁS, **CGD**, CGE, CIPP S/A, CM, CODECE, COGERH, CRDH, DETRAN, EGP, EMATERCE, ESP, ETICE, FUNCAP, FUNCEME, FUNTELC, IDACE, IPECE, ISSEC,

JUCEC, METROFOR, NUTEC, PC, PEFOCE, PGE, PMCE, SAP, SCIDADES, SDA, SEAS, SECITECE, SECULT, SEDET, SEDUC, SEFAZ, SEINFRA, SEJUV, SEMA, SEMACE, SEPLAG, SESA, SETUR, SOHIDRA, SOP, SPS, SRH, SSPDS, SUPESP, UECE, URCA, UVA, VICEGOV, ZPE.

**Orientação 6)** Formalizar/Atualizar e estruturar o respectivo Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, de forma que atenda a todos os requisitos previstos no Decreto Estadual no. 31.199/2013.

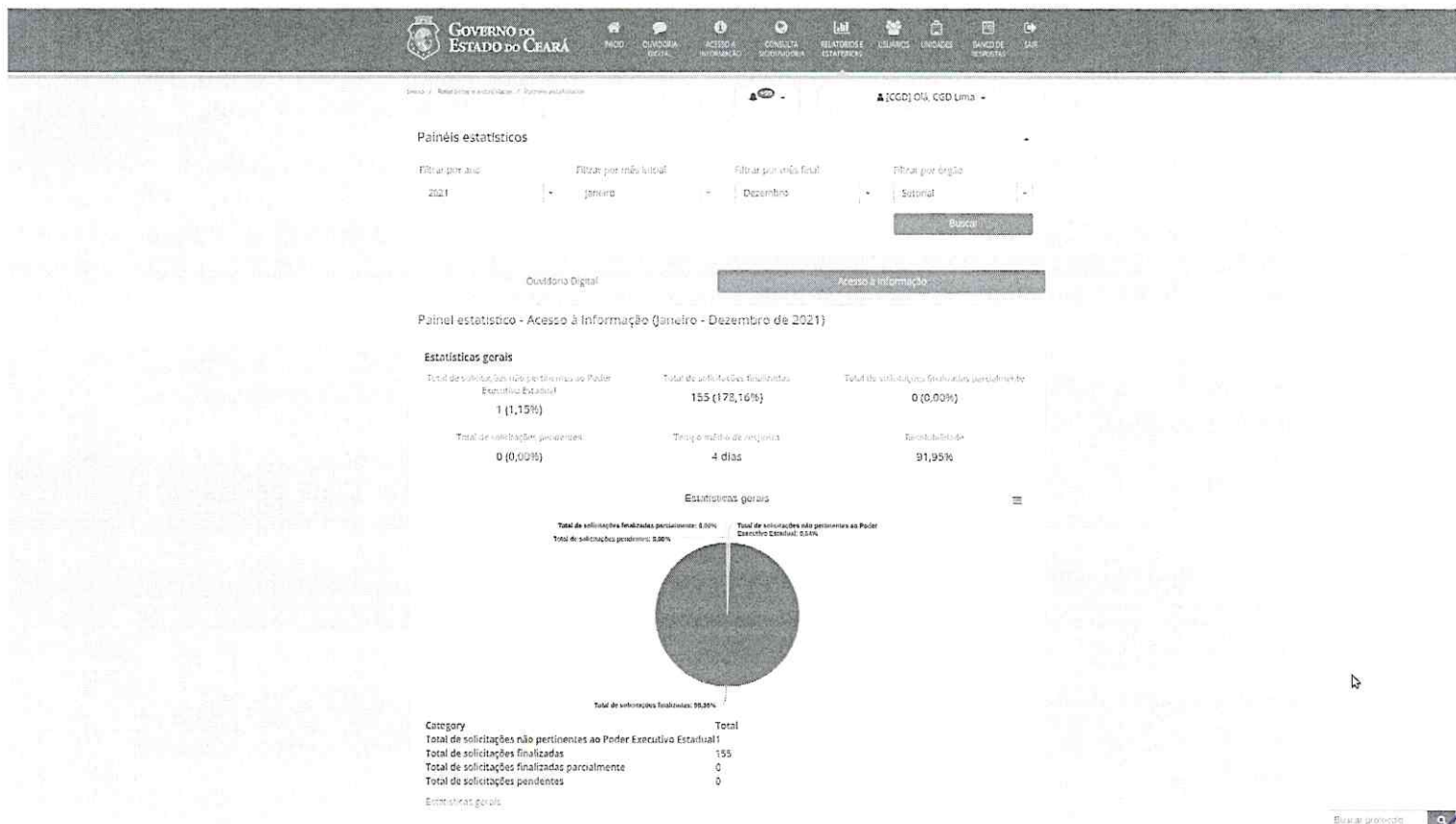
**Resposta:** Ratificamos que o Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI da CGD fora oficialmente designado através da Portaria n.º 309/2020 – CGD, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 201, de 11/09/2020, pag. 70.

### 03 - Análise das solicitações de informações do período.

#### 3.1, Solicitações de informação recebidas, atendidas, não atendidas e indeferidas.

No decorrer do ano de 2021 (Estatística Geral), foram finalizadas 155 (cento e cinquenta e cinco) solicitações. Desse total, 105 (cento e cinco) solicitações (Estatística Setorial), foram finalizadas, sendo 86 finalizadas pela Setorial/CGD, conforme podemos observar nos gráficos abaixo:

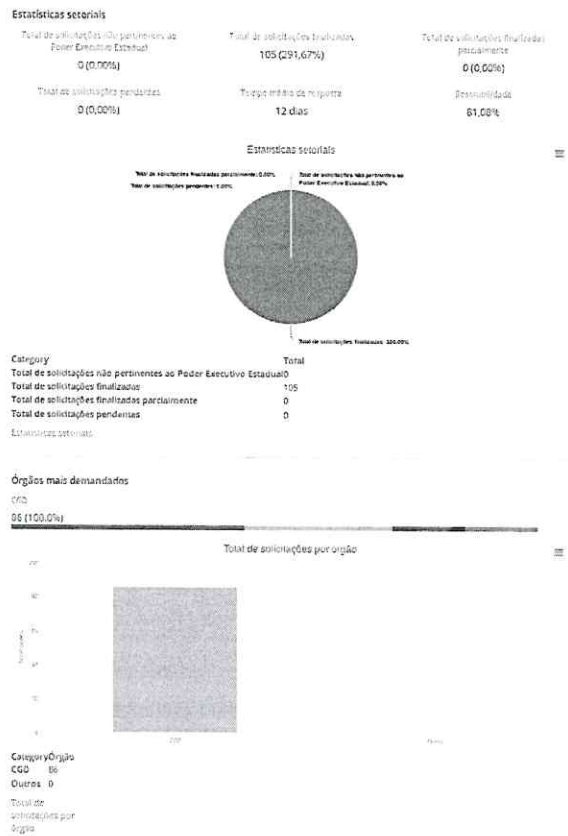
**GRÁFICO 01**



Buscar período



## GRÁFICO 02



Em relação ao ano de 2020, houve uma diminuição nas solicitações de informações tendo em vista que naquele período foram finalizadas 142 (cento e quarenta e duas) solicitações e em 2021, 105 (cento e cinco) solicitações.

### 3.2, Assuntos mais recorrentes.

Orientações sobre a Prestação dos Serviços dos Órgão Públicos e Tramitação de Processo Administrativo foram os assuntos mais demandados, com 16 e 10 solicitações, respectivamente, conforme abaixo:

O Comitê Setorial de Acesso à Informação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD contribui com o Estado na medida em que proporciona a (o) cidadão (ã) um serviço público de eficiência e transparência.

#### **07 – Classificações de documentos**

O *site* da CGD contém as informações classificadas como sigilosas de acordo com a Portaria CGAI n.º 01/2016.

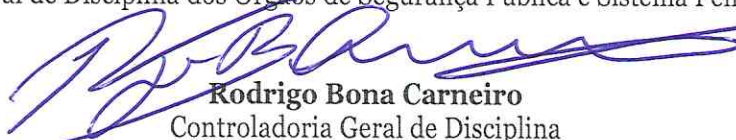
#### **08 – Considerações Finais**

O Comitê Setorial de Acesso à Informação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD encontra-se apto a implementar junto com o (a) cidadão (ã) as diretrizes necessárias à garantia ao Direito Fundamental de Acesso à Informação, para isso, tem como bálsamo a colaboração do Portal Ceará Transparente para o fomento da cultura da transparência e do controle social.

Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2022.

#### **Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD



**Rodrigo Bona Carneiro**  
Controladoria Geral de Disciplina



**Raquel Luna Vasconcelos**  
Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento



**Luciana Costa Vale**  
Ouvidora Setorial



**Renato de Lima Oliveira**  
Ouvidor Setorial Substituto  
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)



